
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 04, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre o PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, Estado do Paraná, **JOÃO CARLOS GARBIN**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, especialmente no art. 46, inciso VI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Honório Serpa, e

CONSIDERANDO que no dia 20 de janeiro comemora-se o dia de São Sebastião, Padroeiro do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas Municipais de Honório Serpa/PR, **compreendido no dia 19 e 20 de janeiro de 2026 (segunda-feira e terça-feira)**, em comemoração alusiva ao dia de São Sebastião, Padroeiro do Município.

Art. 2º Os Diretores de Departamentos deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho e de atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade.

Parágrafo único. Os departamentos, poderão adequar as atividades de plantão, urgência e atendimentos que não podem sofrer descontinuidade, mediante organização do próprio departamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa/PR, em 12 de Janeiro de 2026.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Pedrozo Quirino
Código Identificador:93FD1A3B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/01/2026. Edição 3446

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>